



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO N° 33/2021

O VEREADOR JOSÉ ALVES SANTOS, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma Quadra Poliesportiva no Conjunto José Gomes dos Santos em Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra poliesportiva irá implementar o esporte, lazer, educação e poderá ser utilizado nos eventos esportivos e para atividades de educação física. Essa indicação é uma solicitação da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Fevereiro de 2021.


José Alves Santos
Vereador